REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão titular

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 235.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **4398-73/2017** de em que é requerente CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA MARIANA e requerido PATRICIA JARENKO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

(CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS)

Curitiba, 15 de Abril de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

